



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016


Dispõe sobre a votação das contas Públicas do Prefeito Municipal de Dona Francisca, referente ao exercício financeiro de 2011, processo nº. 000801-0200/11-3.

Art. 1º. As contas Públicas do município de Dona Francisca, referente exercício financeiro de 2011, processo nº. 000801-0200/11-3, sob responsabilidade do Sr. **Saul Antônio Dal Forno Reck**, prefeito municipal, e a Sra. **Maria do Carmo Tronco de Vargas**, vice-prefeita, são consideradas APROVADAS, contrariando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

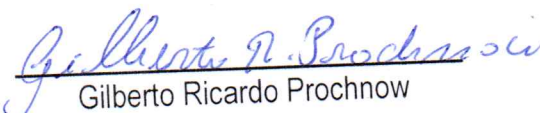
Art. 2º. O quórum deste julgamento foi com a presença de todos os 09 (nove) vereadores que compõem este Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 27 de junho de 2016.


Ver. Milton Inácio da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ___04___/___07___/2016.


Gilberto Ricardo Prochnow
Secretário